



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº027/GV/ALB/2021

Nova Mamoré, 06 de abril de 2021.

A Sua Excelência

ARILDO MOREIRA

MD – Secretária Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO

N E S T A

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de viabilizar para que haja a arrecadação de alimentos não perecíveis entre os menores de 60 (sessenta) anos que venham a ser vacinados contra a COVID-19 (coronavírus) no âmbito do Município de Nova Mamoré.

Trata-se da criação de uma campanha para que os munícipes menores de 60 (sessenta) anos que venham a ser vacinados contribuam, de forma espontânea, ou seja - sem qualquer prejuízo caso não o façam – em uma campanha para doação de produtos não perecíveis para posterior montagem e distribuição de cestas básicas entre a população de baixa renda de nosso município.

Diante disso, apresento esta proposta para que seja viabilizada por Vossa Excelência a verificação de se implantar uma campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

Recebido em
06/04/2021
AS 10:55HS